

**11º CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
EDITAL 08/2024 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
BNCC – DISCIPLINA MATEMÁTICA**

Ficam CONVOCADOS, nos termos do item 11.6 do Edital 08/2024, os candidatos classificados para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas na disciplina de MATEMÁTICA, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, Município de Ibitité MG, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá **às 10h30min do dia 16/04/2024, na Sala 52 do Prédio Central – Fundação Helena Antipoff** localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibitité – MG, por ordem de classificação do Resultado Documental.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, na **RECEPÇÃO DO PRÉDIO CENTRAL DA FHA**, de modo que o candidato que comparecer na Sessão Pública após a retirada da lista de presença, será eliminado do processo.

OBS: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO, originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

Classif.	Nome
1	SANDRA APARECIDA FERREIRA RESENDE
2	ADÉLIA LIMA CARDOSO DOS SANTOS
3	ROBERTO CARLOS BARBOSA
4	MAURA APARECIDA RIBEIRO
5	ROSELAINÉ FREIRE MARTINS
6	ERIKA PIRES DE OLIVEIRA
7	GUSTAVO FABIANO BONFIM
8	RONALDO DOS SANTOS
9	BERZELIEL SARAIVA DE ALBUQUERQUE
10	LIDIANE DAS GRAÇAS SANTOS
11	JULIANA ANGÉLICA EVANGELISTA DE CARVALHO
12	RENATA ALVES CARVALHO
13	LUDIMILA SOARES SILVA
14	MATEUS OTONI SILVA
15	ANDERSON EDUARDO JUSTINIANO

Cargo:

Disciplina	Carga horária	Turno – Etapa de Ensino	Observação
MATEMÁTICA	20h/a	Manhã – De segunda-feira a sexta-feira	Licença Tratamento Saúde – cargo de substituição até 22/04/2024 ou retorno do professor

Considerações Importantes:

11.6 - É reservado a Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função PEB - de que trata o Anexo I em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

11.7 - Quando da convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica, se dará respeitando a ordem de classificação.

11.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do cadastro reserva.

11.9 - Quando da Convocação o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.

11.10 - Demandando vagas remanescentes caberá a Fundação convocar os candidatos observando a ordem de classificação.

11.11 - O candidato inscrito no critério ATL deverá entrega-lo no Departamento de Recursos Humanos em até 15 (quinze) dias corridos contados da data de assinatura do Termo de Convocação a Autorização Temporária para Lecionar – ATL, dentro do prazo de validade estabelecido no documento, devendo ser renovado, se necessário, no decorrer do ano, sob pena de desclassificação do cadastro reserva e dispensa de Ofício do exercício da função.

IMPORTANTE: Alterando o disposto no item 11.9, os candidatos que não puderem comparecer à sessão pública de convocação, poderão manifestar por e-mail o não interesse pela convocação, garantindo à manutenção no Banco de Cadastro Reserva. Tal manifestação deve ser enviada para o e-mail convocacao@fha.mg.gov.br até o horário da convocação.

Ibirité, 15 de abril de 2024

Gerência de Gestão de Pessoas